



**RELATÓRIO ANUAL N° 01/2009 – EXERCÍCIO 2008**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG**

**I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Desde o surgimento da Auditoria, a postura do auditor vem mudando devido a vários motivos, dentre eles, as mudanças na sociedade, na economia, nas políticas de governo e nos paradigmas, buscando uma nova maneira de administrar, por meio de gestão participativa. Neste enfoque, significa dizer que atualmente a auditoria tem desenvolvido suas ações de trabalho visando o futuro, o que é de grande importância, pois confere a ações executadas um caráter preventivo, o qual objetiva as devidas correções de equívocos, falhas, distorções nos controles e procedimentos internos da entidade, evitando-se assim, a ocorrência de problemas futuros e não somente verificando erros do passado.

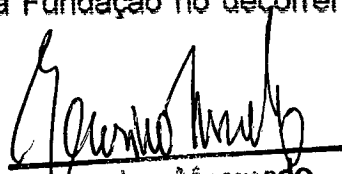
Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e com base nos resultados de Gestão desta Unidade Jurisdicionada.

Antes de se adentrar ao mérito das ações, faz-se mister primeiramente destacar, em um sucinto histórico, os auditores internos que atuaram na Fundação no decorrer do exercício de 2007/2008:

a) **Maria do Perpétuo do Socorro Ayres Oliveira.**

Nomeação: 04/04/2007 - Portaria n° 51 de 04/04/2007.

Exoneração: 02/05/2008 - Portaria n° 65 de 30/04/2008.

  
**GERÔNIMO MOSCARDI**  
Presidente





FUNDAÇÃO  
ALEXANDRE  
DE GUSMÃO

**b) Kátia Rejane Trindade Farias.**

Nomeação: 02/05/2008 - Portaria nº 66 de 30/04/2008.

Exoneração: 31/10/2008 - Portaria nº 197 de 30/10/2008.

**c) José Bonifácio Gomes de Andrade Júnior.**

Nomeação: 03/11/2008 - Portaria nº 198 de 31/10/2008.

Em exercício.

## **II – METODOLOGIA APLICADA.**

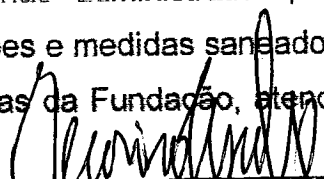
A metodologia utilizada para a análise de processos foi a amostragem, baseada nas normas da Fundação e da Administração Pública Federal, bem como na legislação aplicável em cada caso, abrangendo, de acordo com as normas de auditoria interna aplicáveis ao Serviço Público Federal, as áreas de controle de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

## **III – DAS ANÁLISES DE PROCESSOS E DA GESTÃO REALIZADA.**

- **Dos processos.**

Foram realizadas por este Auditor e pelos auditores que o antecederam a análise sobre processos com naturezas de despesa diferenciadas, abrangendo contratações e/ou aquisições de bens e serviços destinados ao atendimento das necessidades da Fundação, assim como sobre atos e fatos relacionados aos seus recursos humanos.

Dos apontamentos das análises desta Auditoria, constantes de seus Papéis de Trabalho, referentes a equívocos e/ou falhas administrativas, procedimentais e materiais, deu-se a emissão de recomendações e medidas saneadoras, as quais foram prontamente adotadas pelas respectivas Áreas da Fundação, atendendo-se assim, as deliberações da Auditoria Interna.

  
\_\_\_\_\_  
**JERONIMO MOSCARDI**  
Presidente





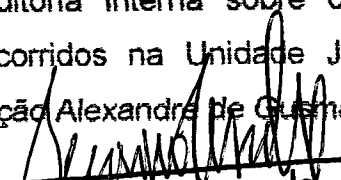
Foi expedida orientação quanto a instrução e demais procedimentos de uniformização dos processos, em especial os de direitos autorais, com devida padronização de determinadas peças que compõem os processos.

Com relação ao Almojarifado da Fundação, foi realizada contagem física do material, de forma integral dos itens, juntamente com o encarregado pelo Setor, quando do encerramento do exercício de 2008, que se deu de forma regular, com base na contagem, balancete e relatórios finais emitidos pelo Sistema de Almojarifado da FUNAG.

A Fundação não realizou nenhum convênio ou repasse de recursos para essa modalidade de Instrumento no exercício de 2008. No entanto, os gestores dos Convênios nº 02/2006, firmado com o Instituto Empreender no exercício de 2006, e nº 03/2007, celebrado com o Instituto Universitas no exercício de 2007, analisaram a Prestação de Contas desses Convênios. No primeiro caso, estão sendo concluídas as recomendações e solicitações de esclarecimentos/justificativas e/ou recolhimento de recursos à Conta da União. No segundo caso, solicitados esclarecimentos/justificativas e/ou recolhimento de recursos, cuja resposta encontra-se em análise pelos referidos gestores. Esta Auditoria vem acompanhando o trabalho do gestor e do gestor substituto dos citados Convênios.

Quanto as publicações da FUNAG, esta Auditoria acompanhou o trabalho dos servidores no decorrer da Feira Internacional do Livro, em Fortaleza-CE, no mês de novembro/08, para verificar os procedimentos adotados pela Área responsável em casos semelhantes.

Dessa forma, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007, da Controladoria-Geral da União – CGU e ainda, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006, foi cumprido o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna sobre os atos e os respectivos fatos das atividades de gestão ocorridos na Unidade Jurisdicionada, conseqüentemente, da Unidade Gestora - Fundação Alexandre de Gusmão.

  
JERÔNIMO MOSCARDÓ  
Presidente






FUNDAÇÃO  
ALEXANDRE  
DE GUSMÃO

- Da Gestão e dos resultados.

De acordo com o Relatório Anual – exercício 2008, da Unidade Jurisdicionada, “a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em 2008, implementou uma série de atividades, em consonância com as suas competências institucionais e com o Programa “Análise e Difusão da Política Externa Brasileira”, do Plano Plurianual – PPA, sob a sua gerência, tendo superado em 190,74% as metas físicas finalísticas, constantes na Ação “Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil”, com a realização de 157 atividades e o alcance total de 290,74% das metas previstas inicialmente para aquele exercício, bem como foram mobilizados os demais recursos do citado Programa em prol do alcance e cumprimento de metas.”

Por outro lado, “a Fundação Alexandre de Gusmão teve aprovados, em 2008, para implementação das atividades constantes deste Relatório, recursos orçamentários da ordem de R\$ 13.925.999,00 (treze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), pela Lei do Orçamento Anual, incluindo-se R\$ 267.496,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) decorrentes de recursos próprios arrecadados por meio de vendas de publicações, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado, recebidos por meio de Destaque realizado pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a realização seminário conjunto, tendo sido executados ao todo R\$ 13.684.483,08 (treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos), representado um percentual de execução de 98,26% sobre os recursos recebidos.”

  
JERÔNIMO MOSCARDÓ  
Presidente





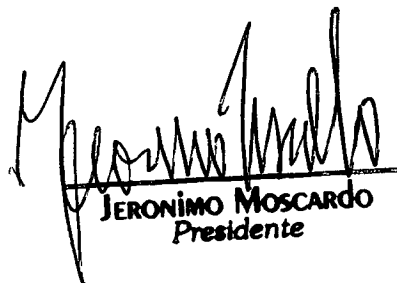
Assim, ao realizar a análise sobre a Gestão da Unidade Jurisdicionada - Fundação Alexandre de Gusmão, bem como sobre o Programa que gerencia no Plano Plurianual do Governo, referente a execução em 2008, os números citados acima e os indicadores existentes apontam para um desempenho do mencionado Programa, bem como da gestão institucional da Fundação Alexandre de Gusmão, que demonstram eficácia, eficiência e efetividade na atuação e nos resultados apresentados.

#### **IV – DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.**

- Ciset.

Respondidas pela Unidade Jurisdicionada as recomendações contidas no Relatório Sintético de Auditoria de Gestão nº 12/2008, referente ao exercício de 2007, emitido pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, do Ministério das Relações Exteriores, recebido na Fundação Alexandre de Gusmão por meio Ofício nº 09 Ciset/QUIAU, de 14/07/2008, e respondido à Ciset por meio do Ofício PRES/FUNAG nº 516, de 14/09/2008.

Encaminhados pela Unidade Jurisdicionada, para conhecimento e providências dos servidores à época e aos atuais servidores responsáveis pelas Áreas, cópias do Ofício nº 17 Ciset/AEFI, de 25/11/2008, e do Ofício nº 18 Ciset/QITC, de 26 de 26/12/2008, contendo cópia do Ofício nº 1388/2008-TCU/SECEX-3, de 24/10/2008, relativo aos Acórdãos nº 1821/2008 – 1ª Câmara, de 11/06/08, e nº 3359/2008-TCU- 1ª Câmara, de 14/10/2008.

  
JERONIMO MOSCARDI  
Presidente





FUNDAÇÃO  
ALEXANDRE  
DE GUSMÃO

- TCU.

Adotadas as providências cabíveis à Unidade Jurisdicionada com relação ao Ofício nº 1388/2008-TCU/SECEX-3, de 24/10/2008, relativo aos Acórdãos nº 1821/2008 – 1ª Câmara, de 11/06/08, e Ofício nº 3359/2008-TCU- 1ª Câmara, de 14/10/2008, para conhecimento, providências e encaminhamento aos servidores responsáveis à época.

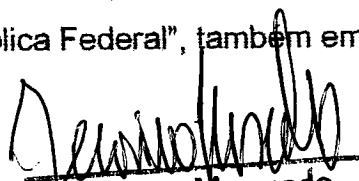
Com relação aos recursos humanos, foram encaminhados ao Órgãos de Controle Interno os processos e dados relativos aos Atos de Admissão e Desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, nos termos do Art. 7º da IN/TCU 55/2007.

Em atendimento à Lei nº 8.730, de 1993, todos os servidores ocupantes de Cargos de Direção Superior ou Funções Gratificadas da Fundação apresentaram as respectivas declarações de bens e rendas no exercício de 2008, referentes ao ano base 2007.

## V – DAS DEMAIS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA.

De forma a melhor avaliar os resultados de Gestão, além do cumprimento da competência institucional em assessorar o Presidente da Fundação nas matérias aplicáveis à Auditoria Interna, houve a participação do Auditor Interno nas reuniões de articulação, coordenação e planejamento realizadas pelo Sr. Presidente, Embaixador Jeronimo Moscardo.

No escopo da capacitação, com vistas a melhor orientar e instruir os servidores e Áreas da FUNAG quanto ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos e processuais, ocorreu a participação do Auditor Interno em dois cursos: "Análise de Processos aplicada à Auditoria e aos Controles", em Brasília-DF, e "Retenção de Tributos pelos órgãos da Administração Pública Federal", também em Brasília-DF.

  
JERONIMO MOSCARDO  
Presidente





## VI – CONCLUSÃO.

Todos os papéis de trabalho e apontamentos relativos aos processos analisados pela Auditoria Interna, bem com os respectivos atendimentos pelas Unidades e servidores responsáveis na FUNAG encontram-se disponíveis para os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Ao concluir o presente Relatório, deve ser registrado o esforço dos Titulares da Fundação Alexandre de Gusmão, juntamente com a sua Procuradoria Federal e as suas Unidades, no sentido de aprimorar e ampliar a atuação da Fundação, buscando aperfeiçoar os instrumentos de controle interno, de contratação e de execução, ao tempo que atendem às demandas internas e externas, inclusive as orientações e recomendações desta Auditoria Interna.

Brasília, 20 de janeiro de 2009.

**José Bonifácio Gomes de Andrade Júnior**

Auditor Interno

Fundação Alexandre de Gusmão

**JERÔNIMO MOSCARDO**  
Presidente



## **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG AUDITORIA INTERNA**

### **RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE AUDITORIA INTERNA Exercício de 2008**

#### **I – INTRODUÇÃO.**

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02, de 24 de dezembro de 2002, da Corregedoria-Geral da União e para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAAI, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, **no período de 01/01 a 31/12/2008**. Este relatório é complementar ao encaminhado a essa colenda Secretaria de Controle Interno no compêndio referente ao Processo de Prestação de Contas Anual – exercício-2008.

#### **II – DA COMPOSIÇÃO.**

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, conta apenas com um auditor interno, José Bonifácio Gomes de Andrade Júnior, nomeado por meio da Portaria n.º 198, de 31 de outubro de 2008, tendo entrado em exercício em 03/11/08.

Antes de se adentrar ao mérito das ações, faz-se mister primeiramente destacar, em um sucinto histórico, os auditores internos que atuaram na Fundação no decorrer do exercício de 2007/2008:

**a) Maria do Perpétuo do Socorro Ayres Oliveira.**

Nomeação: 04/04/2007 - Portaria n.º 51 de 04/04/2007.

Exoneração: 02/05/2008 - Portaria n.º 65 de 30/04/2008.

**b) Kátia Rejane Trindade Farias.**

Nomeação: 02/05/2008 - Portaria n.º 66 de 30/04/2008.

Exoneração: 31/10/2008 - Portaria n.º 197 de 30/10/2008.

**c) José Bonifácio Gomes de Andrade Júnior.**

Nomeação: 03/11/2008 - Portaria n.º 198 de 31/10/2008.

Em exercício desde 03/11/08.





### **III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.**

Análise dos processos administrativos de pagamentos e dos processos licitatórios, acompanhamento das contas contábeis junto ao SIAFI, acompanhamento das conformidades diárias, documentais e contábeis, assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos, fiscalização das recomposições e reajustes de preços dos contratos, apoio às equipes de auditoria da Ciset/MRE, e acompanhamento das respostas do Ordenador de Despesa relativas ao Relatório encaminhado na ocasião da auditoria realizada na FUNAG sobre o exercício de 2005.

### **IV - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES.**

Foram realizadas auditorias em áreas específicas, envolvendo o exame de processos de dispensas de licitações, de inexigibilidades, de pagamentos, de contratos administrativos e de convênios, além dos controles de bens patrimoniais e almoxarifiado.

Os exames sobre os processos e controles acima mencionados foram realizados atendendo a legislação federal aplicável às áreas correspondentes, abrangendo a verificação das provas e registros mantidas pelas Unidades em relação aos procedimentos feitos, levando-se em consideração os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, além de outros aspectos julgados relevantes pela Auditoria.

Os processos de dispensas de licitações, de Inexigibilidade, de contratos administrativos e de pagamento foram selecionados considerando o método de amostragem e, também, o critérios de relevância, materialidade, grau de risco e os apontamentos feitos em análises anteriores.

Quanto ao previsto Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAAI, referente ao acompanhamento dos controles de movimentação, termos de responsabilidade e armazenamento dos bens patrimoniais da FUNAG, esse foi realizado de acordo com o previsto no período deste Relatório.

Com relação ao Almoxarifado, conforme previsto no PAAAI para o período abrangido neste Relatório, os trabalhos realizados envolveram a verificação dos registros contábeis no SIAFI e dos controles de solicitação de material pelos setores da FUNAG.

## V – AÇÕES REALIZADAS.

### 5.1) Auditora: **Maria do Perpétuo do Socorro Ayres Oliveira.**

Período: abril/2007 à maio/2008.

#### • **DA PROGRAMAÇÃO:**

Conforme disposto no PAAAI/2008, cópia em anexo, datado de 10/01/08, as atividades previstas foram as seguintes:

- **Almoxarifado.**
  - a) Almoxarifado – levantamento de possíveis divergências entre o RMA emitido pelo setor de Almoxarifado e a escrituração contábil.
  - b) Auditoria nos registros do Almoxarifado sob a ótica dos aspectos do controle interno legalidade e economicidade.
  - c) Auditoria dos livros existentes no estoque da Divisão de Publicações.
  
- **Bens Móveis.**
  - a) Levantamento de possíveis divergências entre o RMBM emitido e escrituração contábil.
  - b) Avaliação da eficiência dos controles internos.
  
- **Licitações.**
  - a) Levantamento na Divisão de Administração as modalidades de licitações realizadas.
  
- **Contratos.**
  - a) Exame de contratos sob os aspectos da legalidade, legitimidade e eficiência dos contratos internos da FUNAG.
  
- **Transportes.**
  - a) Avaliação dos controles internos.
  
- **Convênios.**
  - a) Acompanhamento da execução do objeto Convênio e do Processo de Prestação de Contas Final.



- **Suprimento de Fundos.**

- a) Acompanhamentos das despesas com cartão de crédito corporativo do CHDD e FUNAG.

- **Pessoal.**

- a) Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos.

- **Gestão.**

- a) Acompanhamento das recomendações apontadas em relatórios de Auditorias Internas e Externas e as medidas para adotá-las.
- b) Acompanhamento das diligências de auditoria de acompanhamento e gestão.
- c) Acompanhamento, via sistema, da execução orçamentária e financeira.

• **DA REALIZAÇÃO:**

De acordo com o disposto no Relatório de Atividades de Auditoria Interna emitido pela auditora em tela no período de sua gestão, foram desenvolvidas as atividades de acompanhamento em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, nas áreas de Controle de Gestão, orçamentária e financeira.

Neste prisma, foram realizadas análise dos processos administrativos de pagamentos, de suprimentos, bens e serviços, dos processos licitatórios - acompanhamento das contas contábil junto ao SIAFI, da conformidade diária, documental e contábil, bem como assessoria nos procedimentos administrativos, fiscalização dos reajustes praticados nos contratos firmados com outros partícipes e apoio às equipes da auditoria da Ciset/MRE.

Nesta esteira de ações, foram acompanhadas pela Auditoria Interna as medidas adotadas por esta Fundação quanto à implementação das recomendações constantes do Relatório Sintético de Auditoria de Gestão nº 09/2006, encaminhado pela Ciset/MRE ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.443/92.

Frente às recomendações constantes do relatório supracitado, referentes à convênios, contratos, setor de almoxarifado, organização dos processos de pagamento e acompanhamento das publicações da DPU – Divisão de Publicação da FUNAG, foram devidamente observadas no seu cumprimento e, para tanto, a Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças – CGAOF, adotou-se à época as providências cabíveis para saneamento, dando a respectiva ciência a todos setores desta Fundação.

Por fim, no que tange à Divisão de Publicação – DPU, em relação à prática de livros editados e vendidos pela FUNAG, para devida regularização foi editada a Portaria nº 162/2007, precisamente de 08/08/07, na qual está estabelecida a política de preços e vendas a ser praticada na edição e venda de livros pela FUNAG.



- **DOS RESULTADOS:**

Com a devida observância na programação, foram alcançadas de forma satisfatória as auditorias específicas envolvendo os processos de licitações, referentes a; Dispensa, Inexigibilidade, Pregão, Repasse e Prestação de Contas de Convênios, Ata de Registro de Preços e/ou cotação Eletrônica, Contratos Administrativos e de Cooperação Técnica, Folha de Pagamento, pagamento de Diárias e Passagens e Ressarcimento à servidor.

Ainda como resultado, após a análise dos registros mantidos pelas coordenações e divisões em relação aos procedimentos adotados, sob o aspecto da economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, o mesmo se deu de forma satisfatória.

- **PROCESSOS AUDITADOS.**

Conforme cópia da documentação **em anexo**, disposta no **bloco “A”**, segue abaixo a listagem dos processos auditados e aprovados pela Auditoria Interna na gestão em tela, qual seja, gestão da Auditora - Maria do Perpétuo do Socorro Ayres Oliveira. Período: janeiro a abril de 2008.

**Processos:**

09100.000.002/2008 - Panacopy Comércio de Equipamentos.

09100.000.006/2008 - Cargo Brasil Transporte.

09100.000.012/2008 - ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

09100.000.014/2008 - Rajandra Rampersaud.

09100.000.015/2008 - Enrique Javier Cornejo Ramirez.

09100.000.016/2008 - Dario Germabn Umana Mendonza.

09100.000.017/2008 - Bartolomeu Melia Liteeres.

09100.000.018/2008 - Prem Misir.

09100.000.024/2008 - HBL carimbos e Placas Indústria e Comércio.

09100.000.033/2008 - SIMPRESS-COMÉRCIO, Locação e Serviço Comercial.

09100.000.001/2008-66 - Telemar Norte Leste S/A.

09100.000.007/2008-33 - Zênit Consultoria.

09100.000.008/2008-88 - Cessão de Direitos Autorais.

09100.000.010/2008-57 - ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

09100.000.011/2008-00 - Cessão de Direitos Autorais.



09100.000.013/2008-68 - Pagamento de Combustível.

09100.000.019/2008-68 - Imprensa Nacional.

09100.000.020/2008-92 - Imprensa Nacional.

09100.000.022/2008-81 - Digital Companhia.

09100.000.000025/2008-15 – Progressão Funcional de Servidores/FUNAG.

09100.000.000028/2008-59 – Link Data Informática e Serviços Ltda.

09100.000.000032/2008-17 – Concessão de Suprimentos de Fundos.

09100.000.000046/2008-31 – Folha de pagamento de Servidores.

09100.000.000050/2008-07 – Pagamento ref. Jan/08-CIEE.

09100.000.000053/2008-32 – Patrimonial Serviços Especializados Ltda.

09100.000.000057/2008-11 – Aplausos Organizações de Eventos.

09100.000.000060/2008-34 – Gráfica e Editorial Brasil.

09100.000.000063/2008-78 – Fundação Miguel de Cervantes.

**OBS:** Atendendo à legislação em vigor, foram analisados os processos acima relacionados na via de amostragem e, para estes processos não foram gerados papéis de trabalho vez que encontravam-se em conformidade com a legislação.

## 5.2) Gestão da Auditora - **Kátia Rejane Trindade Farias.**

Período: maio a outubro de 2008.

No **anexo** deste relatório, **bloco “B”**, segue cópia do Relatório de Atividades – PAINT, na gestão da auditora em epígrafe, no qual constam em seu item “II” as atividades desenvolvidas dentro da **PROGRAMAÇÃO**, no item “V” os processos analisados com a recomendação da auditoria e respectiva justificativa do gestor atendendo ao aspecto da **REALIZAÇÃO** e por fim, sobre os **RESULTADOS** tem-se no item “VI” a conclusão, a qual aponta para finalização satisfatória, vez que informou que todos os questionamentos encaminhados pela auditoria Interna estavam sendo respondidos, bem como foi à época determinado aos servidores que atentassem e cumprissem à legislação.



**c) Gestão do Auditor atual – José Bonifácio Gomes de Andrade Júnior.**  
**Período: novembro de 2008 até a presente data.**

No **anexo – bloco “C”**, seguem cópias dos Papéis de Trabalho, Memorando de Orientação de Instrução Processual emitido para as áreas da Funag e relação de processos auditados no período de novembro a dezembro de 2008 cujas recomendações e atendimento estão relacionados nos papéis de trabalho emitidos pelo gestor em tela e, para os processos relacionados que não constam papéis de trabalho é que foram auditados sem recomendações, vez que estavam de acordo com a legislação pertinente.

**VI – CONCLUSÃO.**

Todo o trabalho realizado pela Auditoria da FUNAG pautou-se em atitudes preventivas, tendo sido apontadas em suas Solicitações de Auditoria, com clareza, os problemas identificados nas amostragens implementadas, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração.

Brasília, 27 de maio de 2009

Respeitosamente,